



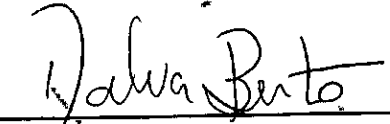
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

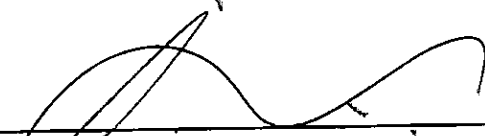
EMENDA N.º 01/2017 AO PROJETO DE LEI N.º 103/2017.

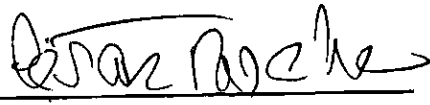
Ementa: Suprime o art. 3º do Projeto de Lei 103/2017.

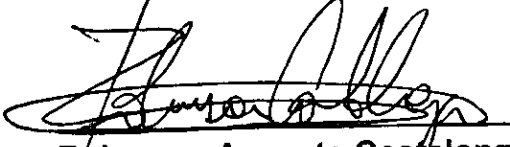
Os Membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, Emenda Supressiva ao Projeto de Lei 103/2017, que institui o programa "Adote uma Escola no âmbito do Município de Valinhos", suprimindo o art. 3º, renumerando os demais.

Valinhos, aos 04 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Aldemar Veiga Junior  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
César Rocha Andrade da Silva  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Roberson Augusto Costalonga  
Membro

Nº do Processo: 4385/2017      Data: 05/09/2017

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 103/2017

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei n.º 103/2017 Institui o programa Adote uma Escola no âmbito do Município de Valinhos.

Emenda n.º 01  
ao P.L. n.º 103/17